

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Família de Imperatriz

REGULAM-2VFI - 12021
Código de validação: 0A04B067FD

ANEXO

(Portaria Casamento comunitário Drive Thru a ser realizado no dia 09 de dezembro 2021, a partir das 16:00 horas, no Parque de Exposições Lourenço Vieira da Silva de Imperatriz, localizado Rodovia BR-010, 65900-110, Imperatriz - MA).

Regulamento:

- 1- Realização das inscrições para o casamento comunitário, conforme Portaria expedida, os casais deverão em um primeiro momento realizar a retirada da senha e formulário de inscrição, na data indicada.
- 2- As senhas e formulários fornecidos já estarão numeradas, essa numeração seguirá de acordo agendamento no respectivo cartório, indicado neste documento.
- 3- observar com cuidado datas, horários, números de senhas distribuídas por cada cartório, e segui-las, conforme instrução do cartório em que os nubentes pegarem a senha e formulário de inscrição.
- 4- Cada cartório irá receber números de senhas e formulários estabelecidos na Portaria.
- 5- **O 1º Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, distribuirá 40 senhas, com agendamento para entrega dos documentos, seguindo data e turno de agendamento abaixo:**
 - a) **Localização do 1º Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais juntamente com circunscrição correspondente ao domicílio de qualquer dos nubentes na Comarca de Imperatriz. Titular: Maria das Graças Souza Veloso; Substituto – Maria Lourdes Veloso Alencar, Contatos: (99) 3524-2091 e (99) 99184-0025 e email: cartoriovveloso@gmail.com . Endereço: Rua Godofredo Viana, nº 501, Centro – CEP: 65.900-100. Imperatriz/Maranhão.**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Família de Imperatriz

b) Fica sob a responsabilidade do respectivo cartório informar, orientar os nubentes com relação a entrega das senhas, data e horário do agendamento conforme numeração no formulário, preenchimento do formulário, documentação necessária, bem como e atender os nubentes.

c) A numeração de 1 a 40, nas seguintes datas:

No dia 22 de outubro a 01 de novembro de 2021 (ou até esgotarem) – TODOS QUE COMPARECEREM IRÃO RECEBER A SENHA ATÉ O LIMITE DE 40 (quarenta), com o respectivo agendamento em cada senha, diretamente no cartório. Devendo o cartório encaminhar lista de todos inscritos ao Fórum de Imperatriz, constando nome dos nubentes e contato telefônico com whatsapp.

No dia 25 de outubro de 2021 – 10 casais pelo turno da *manhã* (número de 1 a 10 no formulário de inscrição) e 10 casais pelo turno da *tarde* (número de 11 a 20 no formulário de inscrição). Análise da documentação, confecção de Edital de Proclamas encaminhando para publicação até o dia 05 de novembro. Envio ao MP até o dia 15 de novembro.

No dia 26 de outubro de 2021 – 10 casais pelo turno da *manhã* (número de 21 a 30 no formulário de inscrição) e 10 casais pelo turno da *tarde* (número de 31 a 40 no formulário de inscrição). Análise da documentação, confecção de Edital de Proclamas encaminhado para publicação até o dia 05 de novembro. Envio ao MP até o dia 15 de novembro.

No dia 27 de outubro de 2021 – Saldo restante de nubentes, Análise da documentação, confecção de Edital de Proclamas encaminhado para publicação até o dia 29. Envio ao MP até o dia 20 de novembro.

6- O 2º Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, distribuirá 80 (oitenta) senhas, com agendamento para entrega dos documentos, seguindo data e turno de agendamento abaixo:

a) Localização do 2º Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais juntamente com circunscrição correspondente ao domicílio de qualquer dos nubentes na Comarca de Imperatriz. Endereço: Rua Cel. Manoel Bandeira, 1653, Centro, CEP: 65900-010, Imperatriz/Maranhão. Titular: Maria Madalena Almeida; Contatos: (0xx99) 3524-0122 / 9124-8855, Fax:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Família de Imperatriz

(0xx99) 3524-0122, Email: 2oficioextrajudicial.itz@bol.com.br.

b) Fica sob a responsabilidade do respectivo cartório informar, orientar os nubentes com relação a entrega das senhas, data e horário do agendamento conforme numeração no formulário, preenchimento do formulário, documentação necessária, bem como e atender os nubentes.

c) A numeração de 41 a 120, nas seguintes datas:

No dia 22 de outubro a 01 de novembro de 2021 (ou até esgotarem) – TODOS QUE COMPARECEREM IRÃO RECEBER A SENHA ATÉ O LIMITE DE 80 (oitenta), com o respectivo agendamento em cada senha, diretamente no cartório. Devendo o cartório encaminhar lista de todos inscritos ao Fórum de Imperatriz, constando nome dos nubentes e contato telefônico com whatsapp.

No dia 22 de outubro de 2021 – 07 casais pelo turno da *manhã* (número de 41 a 48 no formulário de inscrição) e 07 casais pelo turno da *tarde* (número de 49 a 55 no formulário de inscrição). Análise da documentação, confecção de Edital de Proclamas encaminhando para publicação até o dia 29 de outubro. Envio ao MP até o dia 15 de novembro.

No dia 25 de outubro de 2021 – 07 casais pelo turno da *manhã* (número de 56 a 63 no formulário de inscrição) e 07 casais pelo turno da *tarde* (número de 64 a 71 no formulário de inscrição). Análise da documentação, confecção de Edital de Proclamas encaminhado para publicação até o dia 01 de novembro. Envio ao MP até o dia 17 de novembro.

No dia 26 de outubro de 2021 07 casais pelo turno da *manhã* (número de 72 a 79 no formulário de inscrição) e 07 casais pelo turno da *tarde* (número de 80 a 83 no formulário de inscrição). Análise da documentação, confecção de Edital de Proclamas encaminhado para publicação até o dia 03 de novembro. Envio ao MP até o dia 20 de novembro.

No dia 27 de outubro de 2021 10 casais pelo turno da *manhã* (número de 84 a 94 no formulário de inscrição) e 10 casais pelo turno da *tarde* (número de 95 a 105 no formulário de inscrição). Análise da documentação, confecção de Edital de Proclamas encaminhado para publicação até o dia 05 de novembro. Envio ao MP até o dia 20 de

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Família de Imperatriz

novembro.

No dia 28 de outubro de 2021 10 casais pelo turno da *manhã* (**número de 106 a 1016 no formulário de inscrição**) e 10 casais pelo turno da *tarde* (**número de 117 a 120 no formulário de inscrição**). Análise da documentação, confecção de Edital de Proclamas encaminhado para publicação até o dia 05 de novembro. Envio ao MP até o dia 20 de novembro.

No dia 29 de outubro de 2021. Saldo restante de nubentes. Análise da documentação, confecção de Edital de Proclamas encaminhado para publicação até o dia 05 de novembro. Envio ao MP até o dia 20 de novembro.

- 7- Nesses termos, a análise do documento deve ser concomitante com a entrada de formulário de inscrição e documentação dos nubentes, para que não fique toda documentação a ser analisada após processo de inscrição, em função dos prazos legais estabelecidos para cumprimento do edital proclamas e emissão de parecer por parte do Ministério Público e habilitação para casamento.
- 8- Deve ser agendado data do casamento comunitário para ambos os cartórios estejam presente na cerimônia, conforme legislação vigente. Deve-se informar com antecedência a Coordenação Administrativa do Fórum nome e contato dos Cartórios responsáveis na realização da cerimônia. Devendo estes, chegar ao local do evento com 01 (uma) hora de antecedência.
- 9- **Aos cartórios:**
 - a) Orientar e informar os nubentes.
 - b) Proceder análise documental, edital de proclamas, encaminhamento ao MP, seguindo legislação vigente.
 - c) Encaminhar lista com nomes e telefones com contato WhatsApp de todos os nubentes que tiveram publicação do edital de proclamas, posteriormente nova lista com parecer do Ministério Público. Observando as datas estabelecidas na Portaria e em seu anexo.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Família de Imperatriz

d) Os cartórios devem manter o contato com nubentes para informações, via telefone, on line, whatsapp, e mail, para que todas informações seja prestadas em tempo hábil.

e) Aos Nubentes:

- a) Observar instruções com relação a entregas das senhas e formulários.
- b) Comparecer no local e data do agendamento para entrega dos formulários e documentações exigidas.
- f) prestar a s informações exigidas pelo fórum, receber e responder as perguntas dos cartórios e do Fórum via telefone, on line, whatsapp, e-mail, para que todas informações, dúvidas sejam prestadas a tempo da realização da cerimônia.
- c) No dia da cerimonia os nubentes deverão estar de posse de documentos de identificação com foto.
- d) Terão 07 (sete) box de realização dos casamentos no Parque de Exposição, onde estarão Juízes e ou Juízes de paz, representantes legais dos cartórios, servidores do Fórum de imperatriz.
- e) Os nubentes devem atentar-se as placas indicativas que irão direcionar para o local de entrada, realização da cerimonia e saída do local da realização do evento.
- f) Será por ordem de chegada, deverão aguardar na fila, e se direcionar para o box que for indicado para realização da cerimônia.
- g) início da cerimonia será as 16:00, com a finalização de comparecimento após 30 minutos do inicio, ou seja as 16:30. após esse horário so serão realizadas os casamentos de quem recebeu senha na entrada.
- h) como trata-se de uma programação dinâmica, devem os nubentes chegar com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, ou seja as 15:30, para que não ocorra nenhum problema e a ceerimonia seja realizada de forma rápida, pratica e os nubentes possam ir comemorar em suas casas.

ADOLFO PIRES DA FONSECA NETO
Juiz - Final
2ª Vara da Família de Imperatriz
Matrícula 28498